

Relatório Final

Petição n.º 131/XII/1.^a

1º Peticionário:

Rui António Ribeiro

Lourenço – “ Associação
Nacional de Professores
de Educação Técnica e
Tecnológica “

N.º de assinaturas: 5039

Assunto: Pretendem que a disciplina de Educação Tecnológica faça parte do currículo nacional do 2º e 3º Ciclos como disciplina obrigatória.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

I – Nota Prévia

A presente petição, cujo primeiro subscritor é Rui António Ribeiro Lourenço – “Associação Nacional de Professores de Educação Técnica e Tecnológica”, deu entrada Assembleia da República em 14 de maio de 2012 tendo sido admitida na Comissão de Educação, Ciência e Cultura no dia 29 do mesmo mês.

Seguiram-se os trâmites previstos na Lei do Direito de Petição (LDP) para que esta fosse apreciada, tendo sido ouvidos os peticionários no dia 27 de junho de 2012.

Foi também elaborado um pedido de informação sobre o conteúdo da presente petição ao Senhor Ministro da Educação e Ciência, não tendo sido recebida nenhuma resposta até ao momento do envio do presente relatório.

II – Objeto da Petição

Os peticionários defendem que *“a disciplina de Educação Tecnológica faça parte do currículo nacional do segundo e terceiro ciclo, como disciplina obrigatória, oferecida em todas as escolas, eventualmente, a par de outras disciplinas de carácter artístico... reforçando a formação completa dos alunos, existindo desde o 5.º até ao 9.º ano”*.

É realçado o gosto pela disciplina e o facto de não se registar insucesso escolar e destaca-se a importância da Educação Tecnológica, uma vez que esta permite “aprender fazendo”, serve de estímulo para os alunos prosseguirem estudos nas áreas técnicas/profissionais e permite que se aprofundem as competências na área técnica e tecnológica.

Por fim, é referido pelos peticionários que, com a extinção da Educação Tecnológica, estão em risco os cerca de 3.000 professores do quadro e contratados, bem como a sua experiência acumulada.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

III – Análise da Petição

Conforme é referido na nota de admissibilidade da petição e, passando a citar:

1. O objeto da petição está especificado e o texto é inteligível, encontrando-se identificados os subscritores, estando também presentes os demais requisitos formais estabelecidos no artigo 9.º da Lei de Exercício do Direito de Petição/LDP, Lei nº 43/90, de 10 de Agosto, alterada e republicada pela Lei nº 45/2007, de 24 de Agosto.
2. Consultada a base de dados da atividade parlamentar, não foi localizada nenhuma petição ou iniciativas legislativas sobre a matéria.
3. Atento o referido, entende-se que não se verificam razões para o indeferimento liminar - nos termos do artigo 12.º da Lei de Exercício do Direito de Petição - propondo-se a **admissão da petição**.
4. No documento da **Revisão da Estrutura Curricular**, que foi publicitado pelo Senhor Ministro da Educação e Ciência em março, refere-se que “serão tomadas as seguintes medidas: afirmar a identidade de disciplinas que se reúnem sob a designação de Expressões (Educação Visual, Educação Musical, Educação Física e Educação Tecnológica)”;
5. E “no 2.º ciclo: substituir Educação Visual e Tecnológica pelas áreas disciplinares de Educação Visual e de Educação Tecnológica, cada uma com o seu programa próprio e cada uma com um só professor”;
6. No quadro anexo desse documento, prevê-se que no 2.º ciclo haja Educação Visual e Educação Tecnológica, com 2 tempos de 45m cada uma e no 3.º ciclo haja apenas Educação Visual, com 2 tempos e TIC/Oferta de escola também com 2 tempos.
7. Recentemente foram disponibilizadas pela Direção Geral da Educação as **Matrizes Curriculares dos Ensinos Básico e Secundário**, que entrarão em vigor no ano letivo 2012-2013, donde constam, no 2.º ciclo, para a área de Educação Artística e Tecnológica (Educação Visual, Educação Tecnológica e Educação Musical), uma carga semanal de 270 minutos e no 3.º ciclo, para a área de Expressões e Tecnologias (Educação Visual, TIC e Oferta de Escola e Educação Física), uma carga semanal de 300 minutos.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

IV – Diligências efetuadas pela Comissão

Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º, conjugado com o artigo 20.º da Lei de Exercício do Direito de Petição/ LDP, foi questionado o Gabinete do Sr. Ministro da Educação e Ciência para que se pronunciassem sobre o conteúdo da presente petição, não tendo sido recebida nenhuma resposta até ao momento do envio do presente relatório.

Procedeu-se igualmente à audição dos peticionários em reunião de Comissão.

1. Audição dos peticionários

Os representantes dos peticionários foram ouvidos em sede de Comissão, no passado dia 27 de junho, tendo exposto as suas preocupações, cujos principais aspetos se encontram referenciados na ata da referida reunião, que se junta em anexo ao presente relatório.

Intervieram na audição os representantes dos Grupos Parlamentares presentes, nomeadamente o Sr. Deputado Acácio Pinto (PS), o Sr. Deputado Michael Seufert (CDS.PP), a Srª Deputada Rita Rato (PCP), a Srª Deputada, Ana Drago (BE) e a própria relatora, Deputada Maria Ester Vargas (PSD).

VI – Opinião do Relator

Apesar de ter havido já uma intervenção da relatora no âmbito da Comissão sobre o tema em apreço, considera-se que não faz sentido estar a emitir a sua opinião neste relatório, remetendo-a para a discussão em Plenário da Petição em apreço.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

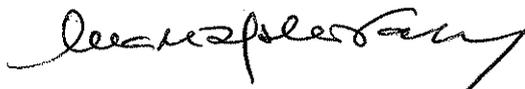
VII – Conclusões

Face ao supra exposto, a Comissão de Educação, Ciência e Cultura emite o seguinte parecer:

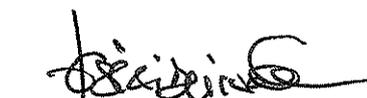
- 1) O objeto da petição é claro, encontrando-se identificado o seu subscritor e sendo o texto inteligível;
- 2) Estão preenchidos os demais requisitos formais estabelecidos no artigo 9.º da Lei de Exercício do Direito de Petição/LDP, Lei nº 43/90, de 10 de Agosto, alterada e republicada pela Lei nº 45/2007, de 24 de Agosto.
- 3) O presente relatório deverá ser remetido à Senhora Presidente da Assembleia da República, nos termos do n.º 8 do artigo 17.º da LDP;
- 4) A Comissão deve remeter o presente relatório aos Grupos Parlamentares e a Sua Excelência o Ministro da Educação e Ciência;
- 5) A petição reúne os requisitos constitucionais e regimentais para ser apreciada em Plenário.

Palácio de S. Bento, 04 de julho de 2012

A Deputada Relatora


(*Maria Ester Vargas*)

O Presidente da Comissão


(*Jose Ribeiro e Castro*)

ATA NÚMERO 66/XII/1ª SL

27 junho 2012 – 10h00

Aos 27 dias do mês de junho de 2012, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Educação, Ciência e Cultura, na sala 1, do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia**
- 2. Aprovação da ata da reunião anterior**
- 3. Comunicações do Presidente**
- 4. Petição n.º 134/XII/1ª da iniciativa de Manuel António Dias Pinheiro, contra o mega agrupamento entre escolas de Rebordosa e Vilela – 10h00**
 - **Audição dos peticionários – por videoconferência**
 - **Deputada Relatora: Rui Jorge Santos -PS**
- 5. Petição n.º 131/XII/1ª da iniciativa de Rui António Ribeiro Lourenço, que pretendem que a disciplina de educação tecnológica faça parte do currículo nacional do 2º e 3º ciclos como disciplina obrigatória – 11h00**
 - **Audição dos peticionários**
 - **Deputado Relator: Maria Ester Vargas-PSD**
- 6. Projeto de Resolução n.º 322/XII/1ª PCP, Medidas para a Dinamização do Sistema Científico e Técnico Nacional.**
 - **Discussão na Comissão**
- 7. Relatório sobre Avaliação Tecnológica Parlamentar**
 - **Apresentação**
 - **Deputado Relator: Rui Jorge Santos-PS**
- 8. Proposta de Lei n.º 53/XII, Aprova a Lei Antidopagem no Desporto, adotando na Ordem Jurídica Interna as regras estabelecidas no Código Mundial Antidopagem e revogando a Lei n.º 27/2009, de 19 de Junho**
 - **Discussão e votação na especialidade**
- 9. RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO - Relatório Anual sobre as Atividades de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico da União Europeia em 2011 COM(2012)279.**
 - **Apreciação liminar**
 - **Distribuição para pronúncia da Comissão**
 - **Autor do parecer: CDS-PP**
- 10. Outros assuntos**

11. Data da próxima reunião

Dia 03.julho.2012 - 15h00

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

O Sr. Deputado Emídio Guerreiro (PSD) solicitou o adiamento do ponto 7 da OD, o que foi aceite. Com esta alteração, a proposta de Ordem do Dia foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes do PSD, PS, CDS-PP e PCP, registando-se a ausência do BE e PEV.

2. Aprovação da ata da reunião anterior

A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes do PSD, PS, CDS-PP e PCP, registando-se a ausência do BE e PEV.

3. Comunicações do Presidente

1. O Sr. Presidente deu conta dos seguintes pedidos de audiência dirigidos à Comissão:
 - ✓ Algarve Film Commission e Portugal Film Commission, sobre a Proposta de Lei n.º 69/XII/1ª (*Estabelece os princípios de ação do Estado no Quadro de Fomento, desenvolvimento e proteção da arte do cinema e das atividades cinematográficas e audiovisuais*), cabendo ao PS proceder ao seu agendamento.
 - ✓ Associação Nacional de Professores do Ensino Profissional (ANPEP), sobre o enquadramento legal das escolas, de professores e formadores do Ensino Profissional, carreira, profissionalização e contabilização do tempo de serviço prestado. Cabe ao PSD efetuar a sua calendarização.
 - ✓ Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP), sobre a Proposta de Lei n.º 59/XII/1ª (*Responsabilidade técnica pela direção de atividades desportivas*), cujo agendamento será efetuado pelo Grupo de Trabalho do Desporto.
2. Foi apreciado o relatório da participação do Deputado Rui Jorge Santos (PS) na Conferência da EPTA, em Barcelona, de 14 a 16 de maio de 2012, não se tendo registado observações em relação ao mesmo.
3. O Sr. Presidente congratulou-se com a forma como decorreu a Conferência sobre Alto Rendimento Desportivo, realizada no dia anterior, tendo felicitado o Grupo de Trabalho do Desporto e, em especial, o seu coordenador, pelo sucesso da mesma.

4. Petição n.º 134/XII/1ª da iniciativa de Manuel António Dias Pinheiro, contra o mega agrupamento entre escolas de Rebordosa e Vilela – 10h00

A audição dos peticionários foi realizada através de videoconferência.

Os subscritores da Petição – Elisabete Oliveira e Arnaldo Barbosa – apresentaram os fundamentos que justificaram a apresentação da Petição e que, em suma se apresentam:

- Não concordam com a decisão de criação de um mega agrupamento, constituído pela Escola Secundária com 3º Ciclo de Vilela e o Agrupamento Vertical de Escolas de Rebordosa, desconhecendo a forma como vai funcionar e duvidando que possa estar garantida a qualidade pedagógica, dada a diversidade da realidade social e económica;

- Não compreendem a celeridade na tomada de decisão, uma vez que, em reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Rebordosa, todos os membros votaram contra a agregação, com exceção dos representantes da Câmara Municipal;
- Este agrupamento tem apresentado bons resultados, registando 0% de abandono escolar.

A Sra. Deputada Margarida Almeida (PSD) colocou algumas questões aos petiçãoários, designadamente sobre o número de alunos em cada uma das escolas, sobre a posição da Câmara Municipal de Paredes e as diligências que tem tomado.

O Sr. Deputado Acácio Pinto (PS) lamentou que não tenha sido ouvido o Conselho Geral e questionou ainda os petiçãoários sobre o diálogo que tem existido com a Câmara Municipal de Paredes.

O Sr. Deputado Michael Seufert (CDS-PP) colocou algumas questões, nomeadamente, sobre se os Conselhos Gerais foram ouvidos e sobre a indicação dada pela Câmara Municipal de Paredes ao Ministério da Educação e Ciência.

A Sra. Deputada Rita Rato (PCP) perguntou se o Conselho-Geral se pronunciou contra, o que, a confirmar-se, representa uma imposição. Manifestou ainda a posição do PCP sobre o processo de agregação de escolas, considerando que obedece apenas a critérios economicistas, e afirmou que o Sindicato da Função Pública do Norte não foi consultado sobre esta matéria em concreto.

A Sra. Deputada Ana Drago (BE) considerou que este processo decorreu de uma forma irracional, ignorando a posição da comunidade educativa, o que contraria as declarações do Ministro da Educação e Ciência, segundo as quais as agregações avançam apenas com o apoio de todos. Apresentou ainda a posição do BE, que propõe a interrupção do processo de agregação de escolas e uma discussão profunda sobre esta questão.

Os petiçãoários lembraram o pedido que dirigiram à Câmara Municipal, no sentido do adiamento deste processo por um ano, não tendo obtido resposta. Esclareceram ainda que o Agrupamento de Escolas de Rebordosa tem cerca de 1400 alunos, ficando o agrupamento com mais de 3000 alunos. Por último, solicitaram a intervenção da Assembleia da República, reiterando a necessidade de um debate profundo sobre esta agregação, que, a fazer-se, deverá ser devidamente planificada.

A apreciação do relatório, da responsabilidade do Sr. Deputado Rui Jorge Santos (PS), foi agendada para a reunião de 4 de julho.

A gravação da audição encontra-se disponível na [página da Comissão](#).

5. Petição n.º 131/XII/1ª da iniciativa de Rui António Ribeiro Lourenço, que pretendem que a disciplina de educação tecnológica faça parte do currículo nacional do 2º e 3º ciclos como disciplina obrigatória – 11h00

Os representantes dos petiçãoários – Rui Lourenço, Adérito Sá Gomes, Francisco Dias e Carlos Pinto - agradeceram a oportunidade de apresentar os fundamentos que motivaram a apresentação da Petição e que, em suma se apresentam:

- A Educação Tecnológica (ET) é uma disciplina essencial e estruturante no currículo do ensino básico, pelo que não há qualquer justificação pedagógica, científica ou educativa para que deixe de existir no 3º ciclo.

- A ET existe há mais de 20 anos, assumindo hoje uma perspetiva mais integradora de saberes, acompanhando a evolução das exigências curriculares e dispondo de programa próprio.
- A ET aplica conceitos de várias áreas, através da execução prática, permitindo aos alunos compreender e aplicar muitos conceitos que outras disciplinas tratam num plano abstrato e criar objetos usando técnicas e procedimentos tecnológicos. É uma disciplina que exercita a atividade psicomotora fina e a destreza manual.
- É uma disciplina em que não há insucesso educativo visível.
- Funciona como disciplina que facilita o despertar vocacional para as áreas técnicas e tecnológicas, sendo fundamental que exista ao longo do 3º ciclo, e em particular no 9º ano, já que a escolaridade obrigatória foi alargada até ao 12º ano. Há necessidade de despertar vocações e preparar os alunos que queiram frequentar o ensino profissional.
- A colocação da disciplina em oferta de escola vai destruir a ET, dada a diversidade de situações de escola para escola, a desmotivação dos professores e a confusão que já se verifica na atribuição de tempos letivos.
- A proposta inicial da revisão curricular, apresentada para discussão, não retirava a ET do currículo nacional e nenhuma das participações conhecidas o propuseram.
- Existem cerca de 3000 professores de Educação Tecnológica, resultado do investimento do Ministério da Educação e Ciência nesta licenciatura, na década de 90.

Fizeram ainda alusão a alguns dos comentários que os cidadãos incluíram na assinatura da petição, que vão no sentido da valorização da disciplina para a vida prática e para o desenvolvimento do aluno ao nível cognitivo, destreza motora, criatividade, sentido estético, entre outros.

A Sra. Deputada Maria Ester Vargas (PSD) fez referência a estudos internacionais, que apontam no sentido do reforço das disciplinas estruturantes e da qualidade dos docentes, e frisou que a disciplina de ET não vai desaparecer no 3º ciclo, podendo as escolas, no âmbito da sua autonomia, disponibilizarem esta oferta aos seus alunos.

O Sr. Deputado Acácio Pinto (PS) afirmou que esta opção do Governo não merece a concordância do PS e questionou os peticionários sobre o número de professores que preveem sejam dispensados com esta revisão.

O Sr. Deputado Michael Seufert (CDS-PP) considerou que o número de professores no quadro não pode ser apontado como argumento e afirmou que as escolas, ouvida a comunidade escolar, têm a possibilidade de decidir, dentro da sua autonomia, o desenho curricular que pretendem oferecer. Sublinhou ainda que não foi possível ao Ministério da Educação e Ciência acolher todos os contributos sobre a revisão curricular, sendo muitos deles conflitantes.

A Sra. Deputada Rita Rato (PCP) considerou que esta opção corresponde a uma desvalorização da escola pública, enquanto promotora de uma educação integral dos alunos. Lamentou ainda que tenham sido negligenciados os contributos dirigidos ao Ministério da Educação e Ciência sobre esta matéria.

A Sra. Deputada Ana Drago (BE) considerou que a escola fica mais restritiva em relação ao que oferece aos seus alunos, sublinhando que a oferta de escola é apontada como solução para múltiplas situações, pese embora não permita responder a todas. Reconhecendo a eventual existência de interesses conflitantes, afirmou que a revisão curricular deveria ter sido efetuada com tempo e com a participação de todos.

Respondendo às questões colocadas, os representantes dos peticionários referiram-se aos seguintes aspetos:

- A menorização da Educação Tecnológica ao “empurrar” esta disciplina para uma oferta de escola que trará diferentes abordagens, consoante a escola;
- O desperdício dos recursos humanos e materiais que as escolas foram criando ao longo dos últimos 20 anos e o desperdício do investimento feito pelo Ministério da Educação e pelos professores na formação de licenciados em Educação Tecnológica;
- A necessidade de apresentar os programas curriculares a tempo de preparar o novo ano letivo e a consequente perturbação que esta situação está a causar ao trabalho desenvolvido nas escolas;
- A necessidade de se apostar na formação integral dos nossos jovens e os eventuais custos que a ausência dessa formação integral trará aos alunos e ao país;
- A situação de muitos professores contratados de que o sistema educativo se serve há longos anos (dez, quinze e mais anos) e que têm agora o espectro do desemprego iminente sem qualquer compensação.

A apreciação do relatório, da responsabilidade da Sra. Deputada Maria Ester Vargas (PSD) foi agendada para a reunião de 4 de julho.

A gravação da audição encontra-se disponível na [página da Comissão](#).

6. Projeto de Resolução n.º 322/XII/1ª, PCP, Medidas para a Dinamização do Sistema Científico e Técnico Nacional.

O Sr. Deputado Miguel Tiago (PCP) apresentou a iniciativa, tendo-se registado, de seguida, as intervenções dos Srs. Deputados Nilza de Sena (PSD), Pedro Delgado Alves (PS) e Michael Seufert (CDS-PP). A informação resultante do debate encontra-se disponível no [respetivo processo do Projeto de Resolução, na internet](#).

7. Relatório sobre Avaliação Tecnológica Parlamentar

Adiado.

8. Proposta de Lei n.º 53/XII, Aprova a Lei Antidopagem no Desporto, adotando na Ordem Jurídica Interna as regras estabelecidas no Código Mundial Antidopagem e revogando a Lei n.º 27/2009, de 19 de Junho

Por não ter sido concluído o processo de discussão das propostas, em sede de Grupo de Trabalho do Desporto, a votação foi adiada para a próxima reunião da Comissão.

9. RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO - Relatório Anual sobre as Atividades de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico da União Europeia em 2011 COM(2012)279.

A Comissão deliberou não efetuar escrutínio em relação a esta iniciativa.

10. Outros assuntos

11. Data da próxima reunião

Dia 03.julho.2012 - 15h00

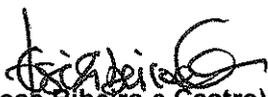
A reunião foi encerrada às 13:15 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Palácio de São Bento, 27 de junho 2012

O PRESIDENTE



(José Ribeiro e Castro)



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Acácio Pinto
Amadeu Soares Albergaria
Ana Drago
Carlos Enes
Emídio Guerreiro
Inês de Medeiros
Isilda Aguincha
José Ribeiro e Castro
Margarida Almeida
Maria Conceição Pereira
Maria José Castelo Branco
Michael Seufert
Miguel Tiago
Nilza de Sena
Odete João
Paulo Cavaleiro
Pedro Delgado Alves
Pedro Pimpão
Rui Jorge Santos
Rui Pedro Duarte
Conceição Bessa Ruão
Inês Teotónio Pereira
João Prata
Maria Ester Vargas
Maria Manuela Tender
Rita Rato
Rosa Arezes

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Ana Sofia Bettencourt
Heloísa Apolónia

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Duarte Marques